



PORTARIA MUNICIPAL Nº 155/2019

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 23/07/2019, para fins de posse em outro cargo público;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a partir de **23/07/2019**, a Servidora Municipal, **APARECIDA FELISBERTO VENTURA**, portadora da carteira de Identidade nº 001578523 Sejusp/MS e inscrita no CPF. Nº 019.585.401-29, Matrícula nº 1125-2, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, com carga horária de **40 horas semanal**, nomeada através da Decreto Municipal nº 154/2013, de 26/04/2013.

Art. 2º - Tornar **VACANTE** a partir de **23/07/2019**, a vaga do cargo de provimento efetivo "**Recepcionista - 40 horas semanal**" em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo-se os efeitos legais a partir de 23/07/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 23 de Julho de 2019.


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS